



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

-ESTADO DE SÃO PAULO-

RUA SHITIRO MAEJI, Nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (013) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

ATO N.º 116/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte ATO:

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com o objetivo de compor recursos orçamentários destinados a contratação de serviços relacionados ao Controle de Acesso, pelo reforço da seguinte dotação orçamentária:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades - Câmara Municipal – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica (**ficha 09**), no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 01.110.000 – Geral

ARTIGO 2º- O crédito que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades - Câmara Municipal – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (**ficha 15**), no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Aplicação: 01.110.000 – Geral

ARTIGO 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”,
08 DE MARÇO DE 2023.**


HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE


RENATO SOUZA MACHADO
1º SECRETÁRIO


XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

Publique-se 10/03/2023 - Visto